



OFÍCIO VEREADOR Nº 429/2025

São Roque, 24 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Considerando o recente impacto da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para o exercício de 2024, evidenciado pelo expressivo aumento nos valores repassados aos contribuintes e a ampla repercussão negativa junto à população, solicitamos **encarecidamente informações sobre a viabilidade de revisão da Lei Municipal nº 96/2018, que atualmente determina a alíquota de 1% aplicada sobre o valor venal dos imóveis.**

O aumento substancial da base de cálculo do IPTU tem gerado questionamentos quanto à proporcionalidade da alíquota vigente, razão pela qual solicitamos que o Executivo avalie a possibilidade de redução desse percentual, através do envio de projeto à Câmara, a fim de mitigar o impacto financeiro aos municípios e garantir maior equilíbrio tributário.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este documento, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

MARQUINHO ARRUDA
Vereador

DANI CASTRO
Vereadora

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP